



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Casa Cônego Estanislau Kostka Laurentino da Silva

Av. Joaquim Falcão, nº 44 – centro – Pombos/PE CEP 55630-000 Fone/Fax 0xx81-3536.1254

CNPJ/MF nº 11.511.862/0001-03

www.cvpombos.pe.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2025

DISPÕE SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS
DE SR. MANOEL MARCOS ALVES FERREIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POMBOS.
RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2022.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE POMBOS, Estado de Pernambuco no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 29 do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal submete à apreciação do plenário o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam aprovadas com ressalva as contas prestadas pelo senhor Manoel Marcos Alves Ferreira no cargo de Prefeito do Município de Pombos, referente ao exercício financeiro de 2022.

Art. 2º O parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, no qual consta a motivação e fundamentação deste Decreto Legislativo é parte integrante indissociável do mesmo.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Pombos – PE, 23 de outubro de 2025.

RIVONALDO JOSÉ DE FREITAS ANDRADE
Presidente